



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A obesidade é a doença crônica que mais cresce no mundo e tornou-se preocupação urgente nas políticas de Saúde Pública. O aumento da prevalência do sobrepeso e da obesidade tem sido considerado uma pandemia.

A prevalência da obesidade infantil também aumenta rapidamente nos países desenvolvidos e em desenvolvimento. De acordo com a OMS a obesidade infantil é um dos mais sérios desafios à saúde pública do século XXI, tornando-se um problema global.

De acordo com a ABESO (2016), entre crianças, a obesidade estaria em torno de 15%, e se nenhuma medida efetiva para prevenção do sobrepeso e obesidade seja executada, haverá em 2025 cerca de 75 milhões de crianças nessa situação.

No Brasil, segundo a ABESO (2019), a obesidade vem crescendo cada vez mais, alguns levantamentos apontam que mais de 50% da população está acima do peso, ou seja, na faixa de sobrepeso e obesidade.

A alta prevalência de excesso de peso no mundo provoca grande impacto na saúde pública, por estar associado a inúmeras comorbidades, como diabetes mellitus tipo 2 (DM2), hipertensão arterial (HAS) e outras doenças cardiovasculares, colelitíase, osteoartrite, apnéia do sono e certos tipos de câncer.

A perda de peso é rotineiramente recomendada para indivíduos com excesso de peso, a fim de reverter ou prevenir estas consequências adversas relacionadas à obesidade. Por ser uma doença crônica, requer tratamento e seguimento contínuos.

No campo das políticas públicas, a resposta mais adequada parece ser a conjugação de esforços intersetoriais e multidisciplinares para a implementação



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

de ações articuladas e condizentes com as necessidades do perfil de saúde e nutrição da população.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.



Dr. João Freita – PSL
Vereador